



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 052/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: DESTINAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO ORDENAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 04/08/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Guarda Municipal de Manicoré, a **“DESTINAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO ORDENAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o envio de guardas municipais para atuarem no ordenamento e orientação do trânsito nas vias onde estão sendo realizadas obras de recapeamento asfáltico no município, especialmente no entorno da rotatória da Praça da Melancia.

As intervenções viárias, embora fundamentais para a melhoria da infraestrutura urbana, têm causado significativos transtornos no tráfego local, com destaque para a região da bola da Praça da Melancia, ponto estratégico de grande circulação de veículos, onde tem sido gerado congestionamentos, confusão na circulação de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes, especialmente em horários de pico. Em muitos casos, a ausência de sinalização adequada ou de agentes de trânsito para orientar motoristas compromete seriamente a segurança viária.

A presença de guardas municipais nestes locais contribuirá de forma decisiva para garantir a fluidez do trânsito, a segurança dos trabalhadores das obras, dos motoristas e



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

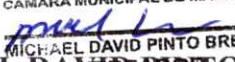


da população em geral. Além disso, a atuação dos agentes poderá auxiliar na conscientização dos condutores sobre rotas alternativas e na prevenção de comportamentos imprudentes.

Portanto, esta medida se mostra necessária, urgente e de grande relevância para minimizar os impactos das obras e assegurar a integridade física dos munícipes, além de preservar o bom andamento dos serviços de recapeamento.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Rosário Alves Brandão - Comandante da Guarda Municipal de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
04 de agosto de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
CPF: 690.488.892-04
Vereador - União Progressista Brasileira